



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

SIAM nº 0597267/2019

Papeleta de Despacho nº 055/2019

Diamantina, 17 de setembro de 2019.

Wesley Alexandre de Paula

Diretor de Controle Processual

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha
Diamantina/MG

Prezado,

A empresa **Gran Vale Ltda. – ME** (Gran Vale Avaí) protocolizou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCE) em 19/10/2015, por meio do qual gerou o Formulário de Orientação Básica (FOB) nº 1024936/2015A, que instruiu o processo administrativo de Licença de Operação para Pesquisa – LOP. Em 03/03/2016, através da entrega de documentos, foi formalizado o processo de nº **23231/2011/003/2016**.

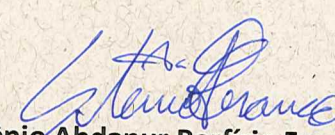
Após análise dos estudos ambientais apresentados verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, elencadas no Ofício SUPRAM JEQ nº 496/2019, de 17 de abril de 2019, que concedeu 60 dias para apresentação das mesmas. O empreendedor recebeu o referido ofício em 29 de abril de 2019.

Em 24 de junho de 2019, conforme Protocolo Regional CÔPAM nº R89054/2019, foi solicitada prorrogação para atendimento das informações complementares em mais 60 dias, a contar do prazo anteriormente estipulado. O órgão ambiental não respondeu a solicitação em tempo hábil.

Considerando a prorrogação automática de prazo para atendimento das informações complementares por falta de resposta do órgão ambiental, o prazo se extinguiria em 29 de agosto de 2019. Em 17 de setembro de 2019 foi verificado que nenhuma das informações complementares solicitadas pelo Ofício SUPRAM JEQ nº 496/2019 foi apresentada até o momento.

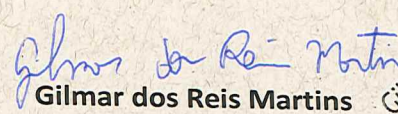
Portanto, encaminho o processo supracitado para **arquivamento**, nos termos do Art. 33, Inciso II do Decreto 47.383/2018 c/c com o Art. 26, §5º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017. Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Stênio Abdanur Porfírio Franco
MASP 1364357-2

Gestor Ambiental / Supram Jequitinhonha

Stênio Abdanur Porfírio Franco
Gestor Ambiental - Masp: 1364357-2
SUPRAM Jequitinhonha / SEMAD


Gilmar dos Reis Martins
MASP 1353484-7

Diretor Regional de Regularização Ambiental / Supram Jequitinhonha

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização
Masp 1353484-7 / Supram JEQ/SEMAD

De acordo
Wesley A. Paula
Diretor de Controle Processual
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha